

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 031/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o nº 23.814.834-0, em nome de TLOG TRANSPORTES LTDA, refere-se ao pedido de Licença Prévia para atividade de Terminal de Containeres, armazéns gerais e carga e descarga de mercadorias, atividade essa classificada como Retro Portuária.

Pois bem, de acordo com a a Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº146/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Paranaguá, o empreendimento em questão está localizado na Zona de Desenvolvimento Econômico 1 – ZDE1.

No tocante à adequação ao zoneamento, uso e ocupação do solo, a atividade objeto da presente solicitação é considerada PERMITIDA pela legislação urbanística municipal vigente, Lei Complementar nº 296, de 2022, conforme explicitado na Certidão supracitada – mov.3, fls.73-74.

O requerente também apresenta nos autos o Termo de Anuência Prévia – TAP nº024/2024, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá realizou um exame técnico preliminar da atividade e sugere o atendimento de uma série de condicionantes explicitadas no conteúdo do documento, conforme se observa do mov. 3 – fls. 65-68.

Da análise do processo e considerando as particularidades da atividade pretendida, em 02 de abril de 2025, o Instituto Água e Terra apresentou o Parecer Técnico nº155/2024 – IAT/ERLIT, fls. 167-183, por meio do qual opina pelo deferimento da Licença Ambiental requerida, desde que as condicionantes discriminadas nas fls.179-183 sejam contempladas no corpo da licença para atendimento na íntegra pelo empreendedor.

Diante do exposto e considerando o posicionamento técnico exarado pela Divisão de Licenciamento do Instituto Água e Terra, esta Secretaria Executiva considera que a atividade/empreendimento atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243/1998, Decreto estadual nº7.948/2017, bem como está em rigorosa



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

observância ao disposto no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

Giovanna Falavinha Razente

Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Territorial do
Litoral Paranaense – COLIT